

BOLETIM INTERNO Nº 028/2020

Publicado em 09 de Junho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 509/2020 - CEAS/PE

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 198ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de junho de 2020, **RESOLVE**:

- 1) Aprovar a Resolução CIB/PE nº 09, de 29 de maio de 2020, que pactua em caráter excepcional, devido ao agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos de casos sob suspeita de pessoas infectadas com o COVID – 19, a reprogramação dos saldos dos recursos disponíveis de exercícios anteriores nas contas dos cofinanciamentos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEA, para a conta do cofinanciamento do Custeio de Benefícios Eventuais, mediante apresentação de justificativa, **com a ressalva de que os municípios contemplados possam reapresentar solicitação com justificativa devida e demais documentos até o dia 10 de junho de 2020**.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de junho de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS